

Secretaria de Estado de Obras

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/09/2015

PROCESSO Nº E-17/001/1990/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **ASP - ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA**, no valor de R\$ 47.868,92 (quarenta e sete mil oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), referente a 18ª medição dos serviços executados no período de 01/09/2014 a 08/09/2014, Prestação de serviço de execução e projeto técnico social em apoio as obras na Comunidade CONAB, Complexo de Manginhos, de acordo com o Contrato nº 082/2012.

PROCESSO Nº E-17/001/2149/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **CONSORCIO SARAPUI**, no valor de R\$ 12.238,37 (doze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), referente a 20ª medição de reajustamento, relativo aos serviços executados no período de 14/09/2014 a 13/10/2014, Elaboração de projeto executivo e a execução das Obras de complementação das redes coletoras de esgotos situadas nas bacias hidrográficas do Rio Sarapuí de Nova Iguaçu, de acordo com o Contrato nº 019/2013.

PROCESSO Nº E-17/001/1861/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, no valor de R\$ 2.168,74 (dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente a 16ª medição de serviços executados no período de 01/03/2014 a 31/03/2014, Gerenciamento e supervisão das obras e dos serviços de saneamento básico - Melhorias no sistema de abastecimento de água - Ilha do Governador, de acordo com o Contrato nº 027/2011.

PROCESSO Nº E-17/001/1835/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, no valor de R\$ 26.573,91 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), referente a 2ª medição de serviços executados no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, Gerenciamento e supervisão das obras e dos serviços de saneamento básico - Construção do Sistema de coleta transporte de esgotamento sanitário da Pavuna, de acordo com o Contrato nº 027/2011.

PROCESSO Nº E-17/001/1851/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, no valor de R\$ 6.601,61 (seis mil seiscentos e um reais e sessenta e um centavos), referente a 10ª medição de reajuste, serviços executados no período de 01/12/2013 a 31/12/2013, Gerenciamento e supervisão das obras e dos serviços de saneamento/Tomada d'água do Guandu - Município de Nova Iguaçu, de acordo com o Contrato nº 027/2011.

PROCESSO Nº E-17/001/1859/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, no valor de R\$ 3.685,96 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a 26ª medição de reajuste, serviços executados no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, Gerenciamento e supervisão das obras e dos serviços de saneamento - Melhoria no Sistema de abastecimento de água - Município de Itaperuna, de acordo com o Contrato nº 027/2011.

PROCESSO Nº E-17/001/695/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **CONSORCIO ENGESUR-OIKOS**, no valor de R\$ 209.327,65 (duzentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos), referente a 37ª medição de serviços, relativo aos serviços executados no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, Prestação de serviços técnicos de Engenharia concernentes ao gerenciamento da complementação das obras de implantação e pavimentação do subtrecho da Rodovia BR - 393/RJ, denominado CONTORNO DE VOLTA REDONDA, englobando a supervisão e fiscalização das obras e a gestão ambiental do empreendimento, de acordo com o Contrato nº 080/2011.

DE 28/09/2015

PROCESSO Nº E-17/001/1849/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, no valor de R\$ 8.051,08 (oito mil cinquenta e um reais e oito centavos), referente a 42ª medição de reajustamento de serviços executados no período de 01/12/2013 a 31/12/2013, Gerenciamento e supervisão das obras e dos serviços de saneamento básico - Melhorias no sistema de abastecimento de água nas áreas de abrangência dos Reservatórios Marques Maneta, Colubandê, Trindade, Tribobô e Amendoeira - Município de São Gonçalo, de acordo com o Contrato nº 027/2011.

PROCESSO Nº E-17/001/1806/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, no valor de R\$ 32.046,66 (trinta e dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a 11ª medição de serviços executados no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, Gerenciamento e supervisão das obras e dos serviços de saneamento básico - Tomada d'água do Guandu - Município de Nova Iguaçu, de acordo com o Contrato nº 027/2011.

Id: 1891640

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.09.2015

PROC. Nº E-17/001/2017/2015 - PAULO SÉRGIO MUNIZ MACHADO, Oficial de Administração L5772/10, Id. Funcional nº 19197748, matrícula nº 285.170-7, **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a partir de 02.09.2015.

Id: 1891811

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATO DO PRESIDENTE
DE 28.09.2015

APOSENTA, A PEDIDO, MOACIR NUNES DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de PNM, matrícula nº 13/6522-7, ID Funcional 2831966-4, Grupo "II", Nível "G", do Quadro Suplementar da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, fundamentada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-17/003.005136/2015 - BIDER nº 177, de 28.09.2015.

Id: 1891768

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04.07.2013

PROCESSO Nº E-17/202.638/2011 - Com fundamento no § 1º da cláusula 3ª do Termo do Convênio nº 01/2011, de acordo com parecer da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 97, e proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana às fls. 86, **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Rerratificação referente à prorrogação de prazo de 38 (trinta e oito) meses, a contar de 18.08.2013 transferindo seu término para 17.10.2016, necessário à execução das OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NUMA EXTENÇÃO DE 74,394 KM, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, objeto do Processo nº E-17/202.638/2011. Em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico-financeiro apresentado no Plano de Trabalho de fls. 90/94.

DE 28.05.2015

PROCESSO Nº E-17/003.001579/2015 - AUTORIZO à vista de solicitação da Fiscalização de fls. 03/13 e proposição da Diretoria Obras e Conservação às fls. 48/49 a modificação de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), conforme discriminação de fls. 14/23, sem alteração do valor contratual, necessária ao prosseguimento do Contrato nº 064/2010, referentes à execução das "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM UMA EXTENSÃO DE 5,9 KM, LOCALIZADA EM TRECHO DA RJ-151, TAMBÉM CONHECIDO COMO RODOVIA UNIÃO INDÚSTRIA EM LEVY GASPARIAN", objeto do Processo nº E-17/201.789/2010, a cargo da firma HJ RODRIGUES MELO LTDA. Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro de fls. 39/41, devidamente assinado.

DE 14.09.2015

PROCESSO Nº E-17/003.006171/2015 - FICA AUTORIZADO a prorrogação de prazo Contrato nº 074/2013 por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar de 21/10/2015 transferindo seu término para 15/10/2016, referente aos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, NA RODOVIA RJ-104, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NITERÓI À ITABORAÍ, EXTENSÃO DE 22,00KM, EM PISTA DUPLA, objeto do Processo nº E-17/003.003184/2013, a cargo da firma CIM SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA., Em razão da 2ª (segunda) prorrogação a despesa para o próximo período será de R\$ 1.431.278,88, conforme planilha de itens orçamentários com preços iniciais de fls. 08/09, ficando APROVADO o novo cronograma físico-financeiro de fls. 13/15, devidamente assinado.

Id: 1889720

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃODESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.09.2015

PROC. Nº E-17/003.001036/2015 - Face a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015, realizada em 20.08.2015, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a firma COMASSISTEC COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME, Lote ÚNICO - a aquisição de baterias automotivas, para Fundação DER-RJ, no valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

PROC. Nº E-17/003.005503/2015 - Face a Licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, realizada em 16.09.2015, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a firma PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Lote ÚNICO - a aquisição de 4.000t de EMULSÃO ASFALTICA, tipo RM-1C, para atender a Região Sul da Fundação DER-RJ, no valor total de R\$ 4.776.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil reais).

DE 28.09.2015

PROC. Nº E-17/003.005505/2015 - Face a Licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, realizada em 22.09.2015, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a firma PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Lote ÚNICO - a aquisição de 3.000t de CAP 50/70, para atender a Região Norte da Fundação DER-RJ, no valor total de R\$ 4.035.000,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil reais).

Id: 1891769

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.09.2015

PROC. Nº E-10/214.867/1987 - FIXO os proventos de inatividade, a partir de 17/05/1988, do servidor ASSYR GOMES DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 13/04361-2, ID Funcional 5918359.

PROC. Nº E-26/206.948/1984 - FIXO os proventos de inatividade, a partir de 21/03/1990, do servidor JANKIEL GELWAN, Médico, matrícula nº 13/3396-9, ID Funcional 6081070.

Id: 1891860

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/09/2015

PROCESSO Nº E-17/100.338/2015 - Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação - DL nº 009/2015 - (DF), com base no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, no valor de R\$ 579.996,35 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em favor de DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI, referente à "CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES AOS EMPREGADOS DA CEDAE".

Id: 1891356

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/09/2015

PROCESSO Nº E-17/100.029/2015 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 044/2015 (ASL-DP), realizado em 11/09/2015.

Id: 1891355

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/09/2015

PROCESSO Nº E-17/102.645/2011 (Autorização da Seleção Pública 2012). Tendo em vista a autorização contida no Proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	JESSICA DE JESUS KOS	ASSISTENTE SOCIAL	U1

Id: 1891354

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/09/2015

PROCESSO Nº E-17/002/001.822/2015 - Fica advertida a empresa Sierra Construções Ltda-EPP, pelo descumprimento dos percentuais estabelecidos no cronograma físico-financeiro vigente do Contrato nº 0140/2014, referente às obras de reforma geral com modificações no C.E. Paulo de Frontin, no Município do Rio de Janeiro, em função do dimensionamento insuficiente das equipes de trabalho, o que resultará em protelação da data de conclusão das obras em tela.

Id: 1891875

Secretaria de Estado de Segurança

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SESEG/SSCS Nº 181
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13/01/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015, e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, regulamenta a Lei nº 5.428/2009 e dá outras providências, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/008/836/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Realização do evento UPP *Fight*, em 03/10/2015, na Rua Andaraí, s/mº (quadra esportiva).

II - VIGÊNCIA - A contar da data da sua publicação até 31/12/2015.

III - DE/Concedente: 2601 - Secretaria de Estado de Segurança.
UO: 2601 - Secretaria de Estado de Segurança.
UG: 260100 - Secretaria de Estado de Segurança.

IV - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO: 2102-00 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.
UG: 3902-00 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

V - CRÉDITO:

PT: 2601.06.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas.
Natureza de Despesa: 3390 - Fonte: 00.
Valor: R\$ 31.058,80 (trinta e um mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015

JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME
Secretário de Estado de Segurança

CARLOS ALBERTO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

Id: 1891527

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25.09.2015

PROCESSO Nº E-09/008/798/2014 - CANCELO o Registro do Fornecedor da Ata de Registros de Preços nº 24/2014, em conformidade com Decreto Estadual nº 44.857/2014, Art. 24, IV, em virtude da empresa TOTAL-FIRE COMÉRCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ, se encontrar impedida de ser contratada até do dia 26/02/2018 de acordo com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - Portal Transparência.
Ata no SIGA Nº 0371/2014, ITEM 3
OBJETO: Extintor de Incêndio, novo, Gás Carbônico (CO2), 6 Kg, Classe C, portátil. ID 130396
Valor Unitário: R\$ 317,00

Id: 1891638

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CHEFE DA POLÍCIA

PORTARIA PCERJ Nº 720 DE 21 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS NO ÂMBITO DA PCERJ.

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Resolução SESEG nº 750, de 14 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO:

- que os benefícios indiretos comprovadamente contribuem, juntamente com condições adequadas de trabalho e remuneração condizente, para a maior eficiência na prestação do serviço,

- a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento dos policiais civis da PCERJ, bem como a produção e a disseminação de conhecimento profissional e institucional, e

- a portaria Interministerial MJ/SEDH nº 02, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública recomendando a execução de Programas que proporcionem acesso a cultura, lazer e atividades esportivas para os profissionais de segurança,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimento para credenciar instituições interessadas em oferecer descontos diferenciados sob seus produtos e serviços aos Policiais Cívicos Ativos e seus Dependentes.

Art. 2º - A concessão do benefício aos Policiais Cívicos Ativos e Dependentes tem como principais objetivos:

I - apoiar a geração de conhecimento e inovação na PCERJ com vistas a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações realizadas no cumprimento de suas missões institucionais.

II - aprimorar a qualificação dos Policiais Cívicos.

III - valorização do Policial Civil e promover sua motivação no trabalho.

IV - aperfeiçoar a provisão da Segurança Pública à população do Estado do Rio de Janeiro.

V - incentivar a realização de atividades que contribuam para a promoção na saúde física e mental e da qualidade de vida do Policial Civil e de seus dependentes.

Art. 3º - Poderão ser credenciadas instituições que prestam serviços ou ofereçam produtos em ao menos um das seguintes áreas:

I- Educação: serviços e atividades que contribuam para o desenvolvimento de habilidades intelectuais, tais como: curso de línguas; curso de informática; cursos profissionalizantes; instituições de ensino superior; dentre outras.

II- Saúde: serviços que impactem positivamente no estado completo de bem-estar físico e mental. Por meio de assistência médica hospitalar e farmacêutica, tais como: planos de saúde, descontos em medicamentos, clínicas, etc.

III- Esporte: formas de atividade física que, através de participação organizada e frequente, visem à melhora de aptidão física e/ou motora, além de proporcionar entretenimento aos participantes, tais como: musculação, artes marciais, natação, escalada, rapel, tiro esportivo, yoga, dança, dentre outras.

IV- Cultura: atividade que propiciem meios de acesso ao conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, tais como: teatros, cinema, casas de espetáculos, livrarias, centros culturais, dentre outros.